



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 022/2022

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

Os vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:

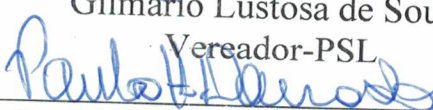
1. Que a SEMEC mantenha o funcionamento e feita a reforma da unidade Escolar Joaquim Araújo da Cunha na Localidade Mariana, pois é de suma importância para a comunidade Mariana por ser distante a 25Km do Simplício, unidade escolar mais próxima.
2. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente-PI, em 18 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



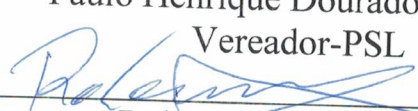
Gilmar Lustosa de Souza

Vereador-PSL



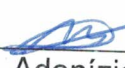
Paulo Henrique Dourado da Silva

Vereador-PSL



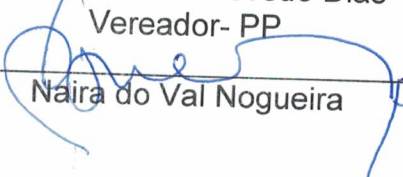
Robério Freitas Lustosa

Vereador-PP



Adenizio de Azevedo Dias

Vereador-PP



Náira do Val Nogueira